



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST nº 504.633/2016-1. CONVENENTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONVENIADA: Caixa Econômica Federal. OBJETO: serviços de crédito em conta corrente da folha de pagamento de magistrados, servidores ativos e inativos e pensionistas do TST. MODALIDADE: Convênio. CONTRATO: CVN-002/2017. FUNDAMENTO: art. 116, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir de 26/6/2017. ASSINATURA: 17/5/2017. Pela Convenente: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pelo Conveniado: Paulo Leonel de Souza Menezes, Superintendente Regional.